

**PORTARIA Nº 004/2025**

*“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 004/2025 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **DEUSLENE RIBEIRO DOS SANTOS SILVEIRA**, matrícula nº 6.330-4, portadora do CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e PIS/PASEP nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo **efetivo de SERVENTE ESCOLAR**, símbolo CE-43, Nível de Vencimento 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 13 de fevereiro de 2025.

**ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\**